

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 23 de junho de 2023 às 07h58
Seleção de Notícias

Correio Braziliense - Online | BR

Marco regulatório | INPI

MGI autoriza novos concursos para o CNPq, Fiocruz, Inmetro e INPI 3
PAPO DE CONCURSEIRO

O Dia Online | RJ

Marco regulatório | INPI

Disputa por uso da marca iPhone está longe de acabar 4
ÚLTIMAS NOTÍCIAS

MGI autoriza novos concursos para o CNPq, Fiocruz, Inmetro e INPI

PAPO DE CONCURSEIRO

As seleções compõem um pacote com 4.436 vagas em novos certames no âmbito federal. A ideia é conseguir realizar os concursos ainda em 2023

A ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), Esther Dweck, autorizou na última sexta-feira (16/6) a realização de novos concursos para os seguintes órgãos federais:

De acordo com o Ministério, a responsabilidade pela realização do concurso será do órgão ou da entidade designada. O prazo para a publicação do edital de abertura do certame será de até seis meses, contado a partir da publicação da portaria. Já o prazo de an-

tecedência mínima entre a publicação do documento e a realização da primeira prova do concurso será de dois meses.

As seleções compõem um pacote com 4.436 vagas em novos certames no âmbito federal. O impacto fiscal desses novos concursos somam R\$ 735 milhões anuais, a partir de 2024. A ideia é conseguir realizar os concursos ainda em 2023 para que as nomeações ocorram até o fim deste ano ou no início do ano que vem.

*Estagiária sob supervisão de Thays Martins

Disputa por uso da marca iPhone está longe de acabar

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

O Supremo Tribunal Federal (STF) deve retomar no início de setembro o julgamento que irá definir quem tem direito de usar a marca iPhone no Brasil. Até lá, a disputa permanece em clima de impasse, após pedido de vista no processo. Para juristas da área de Direito Empresarial, a disputa está longe de acabar, mesmo após uma decisão da Corte. Alguns Jarriscam até um palpite: a Gradiente pode sair vencedora dessa briga judicial.

O processo estava em análise no plenário virtual da Suprema Corte desde 2 de junho. No entanto, o ministro Alexandre de Moraes pediu vista, o que adiou o julgamento em até 90 dias. Até o momento, o placar está empatado em 2 a 2.

Para os ministros Dias Toffoli, (relator da ação) e Gilmar Mendes, a Gradiente é a detentora por ter pedido o registro em 2000. Já Luiz Fux e Luís Roberto Barroso argumentaram que a força da marca iPhone está relacionada às iniciativas desenvolvidas pela Apple.

A advogada Carla Guttilla, especialista em Direito Societário e Propriedade Intelectual, esclarece que o STF entendeu a existência de uma matéria de repercussão geral constitucional para analisar o caso, embora a Gradiente tenha sido derrotada nas instâncias inferiores. "O voto do relator é no sentido de que ainda tenha havido uso posterior pela Apple no exterior e isso não afetaria a precedência do pedido de concessão do registro no direito brasileiro", avalia.

A especialista acrescenta ainda que a questão sobre a utilização da marca será objeto de outras disputas jurídicas, caso o voto do relator seja confirmado pelo restante do STF. "De um lado, a Gradiente, como titular da marca, poderia buscar indenizações pelo uso

por parte da Apple no território nacional. Isso porque tem o direito legal de ceder o registro, licenciar a utilização e zelar pela integridade material e da reputação da marca".

Gradiente pode ganhar

O advogado especializado em Direito Empresarial Fernando Brandariz acredita que a decisão do STF deve prevalecer favorável a quem fez o registro da marca, nesse caso a Gradiente. "Caso contrário, trará insegurança jurídica para os empresários que investem em uma marca no Brasil", avalia.

Ainda de acordo com o especialista, é possível a Suprema Corte dar ganho de causa para a Apple. "Isso pode acontecer salvo se o STF dizer que o termo 'iPhone' é um descritivo, não uma marca. Mas considero mais a possibilidade de opção pelo registro", completa.

Detalhes da disputa

A disputa entre as empresas Apple e Gradiente pela marca iPhone no Brasil se arrasta desde 2013. Desde então, as duas empresas travam uma verdadeira guerra para ganhar o direito desse uso. A Gradiente - atualmente com o nome de IGB Eletrônica - argumenta que pediu o registro da marca "Gradiente iPhone" sete anos antes do lançamento oficial do smartphone da Apple.

O registro foi concedido pelo **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**INPI**) em 2008. Cinco anos mais tarde, em 2013, a Apple entrou com outro pedido para esse registro ser cancelado.

Índice remissivo de assuntos

Marco regulatório | INPI
3, 4